



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone/Fax: (16) 3351-8121 CEP: 13565-905 – São Carlos/SP
E-mail: coace@ufscar.br

1

2

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO

3

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

4

5 **Data:** 12 de maio de 2020.

6 **Horário:** 14h

7 **Local:** Via ferramenta Google Meet

8 **Presidência:** PROF. DR. LEONARDO ANTÔNIO DE ANDRADE

9 **Membros:** Conforme assinaturas na lista de presença

10 **Secretária:** LUANA DOMINGUES PEREIRA

11 Aos doze dias de maio de dois mil e vinte, às 14 horas, via ferramenta Google Meet realizou-se a
12 44ª Reunião Ordinária do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis - CoACE da Pró-
13 Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE, presidida pelo Pró-Reitor Prof. Dr.
14 Leonardo Antônio de Andrade juntamente à Pró-Reitora Adjunta Sra. Francy Mary Alves Back. O
15 presidente iniciou a reunião saudando todos os presentes. 1.1 INFORMES DA PRESIDÊNCIA:
16 Prof. Leonardo comunicou a retirada do ponto de pauta que tratava do Relatório da Comissão de
17 Saúde Mental, o qual iriam explicar os encaminhamentos; disse também que estava presente na
18 reunião o Prof. Jair Barbosa, docente do DMed e presidente da Comissão de Estudos de Políticas e
19 Diretrizes de Saúde Mental da UFSCar; disse que essa comissão trabalhou por dois anos e cominou
20 em um documento que foi compilado; pediu a Sra. Francy, que esteve acompanhando esse trabalho
21 mais de perto, que falasse um pouco sobre o trabalho realizado e posteriormente o Prof. Jair. Sra.
22 Francy saudou a todos e agradeceu a presença do Prof. Jair que presidiu a comissão, também ao
23 Prof. Eduardo Pinto e Silva que acompanhou os trabalhos da comissão desde o princípio até o
24 desfecho, representando este Conselho, podendo também reportar ao Conselho sobre as atividades
25 desenvolvidas; parabenizou o esforço árduo da comissão que envolveu professores e técnico-
26 administrativos de todos os campi, e estudantes que participaram na reta final; parabenizou por
27 trazerem uma discussão tão premente, por discutirem ações da Política de Saúde Mental para a
28 Universidade; disse que todos os Centros teriam representação, mas nem todos ocuparam essa
29 representação e que os discentes também foram representados; foram feitas discussões em todos os
30 campi de forma que as pessoas puderam participar dessa construção, mas quem apresentaria o
31 trabalho seria o Prof. Jair, que desde o primeiro momento esteve à frente dos trabalhos, e agradeceu
32 a forma muito agregadora com a qual ele desenvolveu essa atividade. Prof. Jair disse que a
33 comissão teve início em abril de 2018 com a missão de criar as diretrizes para se construir uma
34 Política de Saúde Mental para a UFSCar; disse que não se pretendeu fazer uma política em si, mas
35 sim diretrizes que a comunidade da UFSCar teria como premissa para se construir essa política;
36 disse que ao lerem o texto perceberiam que o mesmo não tinha um tom de construção de uma
37 política, mas de diretrizes, desejos, e que havia muita coisa que até se falava que era praticamente
38 impossível de se fazer nesse momento, ou esse ano, mas que era um desejo da comunidade; disse
39 então que essa foi a intenção, de colocar os desejos e primícias, que fossem uma vontade ampla da
40 comunidade; disse que essa comissão já nasceu no CoACE com essa característica de ter

41 representatividade de todos dentro da Universidade e que decidiram fazer de uma forma muito
42 parecida como eram feitas as construções de políticas no SUS, conseguindo escutar o desejo das
43 pessoas e construir isso de forma coletiva e para isso se acabou fazendo as conferências; disse que
44 optaram por esse modelo de conferências, sendo a ideia fazer uma conferência na UFSCar São
45 Carlos, Araras, Lagoa do Sino e Sorocaba e antes das conferências se pensou em eixos, dividindo
46 essas políticas em sete eixos: o primeiro de Promoção e Prevenção de Saúde Mental; o segundo de
47 Redução de Danos que estava ligado com a questão de comportamentos que podem ser chamados
48 de disfuncionais, mas que as pessoas fazem, e exemplificou: sexo não seguro, tentando melhorar
49 um pouco esse comportamento, usando preservativos; o uso de drogas, em vez de obrigar as
50 pessoas a pararem de usar drogas, tentar fazer com que fiquem menos disfuncional para ela e para a
51 sociedade; o terceiro de Assistência em Saúde Mental; o quarto de Informação, Coleta de Dados,
52 Gestão, Pesquisa e Análise de Indicadores para se poder fazer um acompanhamento para ver se o
53 que está sendo feito está funcionando; o quinto Acadêmico, Pedagógico, Ambiental, Inclusão
54 Pedagógica e Cognitiva; o sexto de Documentação, Criação de Protocolos, Código de Ética da
55 UFSCar e Corregedoria; e o sétimo de Combate à Violência Institucional, *Bullying*, Assédio Moral
56 e Sexual dentro da Universidade; registrou que foi um trabalho bem difícil de se fazer porque eram
57 muitos detalhes e os eixos acabavam conversando um com o outro; disse que inicialmente o
58 relatório seria colocado como um ponto de pauta da reunião, mas se preferiu colocar como informe
59 trazendo um pouco da ideia para que se desse tempo até a próxima reunião para os conselheiros
60 lerem com calma, podendo trazer também na próxima reunião do CoACE mais pessoas da comissão
61 para apresentarem juntas esse texto, tendo assim tempo e conseguindo discutir com calma o
62 documento; disse que muita coisa que se queria fazer poderia ser que não fosse viável, que não
63 tivesse como a Universidade garantir que essas coisas acontecessem e por isso se pensou junto com
64 o Prof. Leonardo, a Sra. Francy e os membros da comissão de se pedir um parecer de algumas
65 instâncias da Universidade como a ProGrad, ProGPe, SAADE e Ouvidoria, escutando o que eles
66 achavam do documento gerado e que provavelmente até a próxima reunião teriam esses pareceres
67 em mãos para trazê-los junto com o documento ao CoACE e posteriormente apresentá-lo ao
68 ConsUni. Prof. Eduardo disse que já havia comentado na outra reunião a respeito do relatório,
69 perguntado para o Prof. Leonardo quando que o mesmo seria tramitado, mas realmente resolveram
70 fazer uma reunião da comissão para verificarem quem poderia também estar participando da
71 reunião do Conselho, e também dar um pouco mais de tempo para todos conselheiros lerem o texto,
72 porque as reuniões eram um pouco desgastantes e demoradas e já havia um pauta muito importante
73 nessa reunião para ser discutida; confessou que quando convocado confirmou sua presença e nem
74 notou que estava na pauta o texto da comissão, que não precisava ler, pois participou de tudo e fez a
75 revisão do texto, mas acreditava que estava difícil para todo mundo dar conta de ler tudo; ressaltou
76 que além da Sra. Francy, o Prof. Leonardo também participou na abertura das conferências, o Prof.
77 Jair sempre à frente, também a psicóloga do DeACE-So, Sra. Fabiana, também presente, que tinha
78 uma dissertação muito interessante que tratava das questões dos dilemas e conflitos professor-aluno
79 e as consequências para Saúde Mental que ajudou bastante os trabalhos, também a Sra. Sônia
80 Eliseu, assistente social do DeACE-Ar que carregou nas costas Araras, pois em São Carlos haviam
81 muitas pessoas, assim como em Lagoa do Sino, com a psicóloga Simone, sempre presente e muito
82 bem articulada, mas com um baixa participação de Araras, como o que a Sra. Francy disse que se
83 abriu para que todos participassem e nem todos ocuparam os espaços; registrou seu contentamento
84 com o trabalho e a construção de uma ação de Saúde Mental, que era necessária para ontem,
85 existindo ações realizadas isoladamente, mas que agora esperavam dar uma organicidade, um lugar
86 importante na Instituição das ações de Saúde Mental. Prof. Leonardo registrou seus agradecimentos
87 pela importância da ação para a Universidade e que estava com certa pressa de tentar pautar, tinha
88 até certo compromisso de tentar pautar na primeira reunião ordinária que viesse do CoACE e se
89 acabou fazendo, mas em conversa com o Prof. Jair, que explicou as etapas, disse que estavam
90 consolidando uma etapa importante afim de envolver outros setores além da ProACE, como foram
91 citados: a Ouvidoria, ProGrad, SAADE, ProGPe, e todas essas unidades foram notificadas, pedindo
92 uma devolutiva deles para tentar ajudar, uma vez que estivesse aprovado dentro do CoACE, sendo

93 uma pedra fundamental, mas utópica no sentido da realização ainda; disse que esse agora seria o
94 sentido que se tentaria conseguir com as contribuições e depois de tudo correr bem e aprovado no
95 Conselho, tendo que subir para próxima instância, já teriam um respaldo para poderem já dar
96 encaminhamento, pelos motivos aqui apresentados; disse que conforme a apresentação do Prof.
97 Eduardo, esse ponto foi retirado da pauta, mas seria colocado na próxima Reunião Ordinária; disse
98 que esperavam com o *feedback* de alguma das unidades, trazer para os membros, discutindo o
99 assunto com mais calma. 1.2 INFORME DAS UNIDADES: Sra. Francly disse que terminaram a
100 reunião passada com uma votação pela construção de um benefício para aqueles que foram
101 mapeados e que se encontravam em situação de vulnerabilidade, um total de 45 estudantes, e foi
102 feita a resolução e os encaminhamentos; pediu para o Sr. Thomas apresentar o informe sobre o
103 mapeamento e sobre as moradias. Sr. Thomas disse que o primeiro ponto a ser apresentado seria em
104 relação ao mapeamento que foi conversado na reunião anterior do Conselho, da qual saíram duas
105 resoluções que se desdobraram em duas ações; a primeira ação foi à reabertura do mapeamento até
106 o dia 20, a publicação da retificação da prorrogação do prazo aconteceu na sexta-feira, mas a
107 abertura do formulário foi ontem, estando aberto até o dia 20 para outras pessoas interessadas em
108 participar; a segunda ação foi em relação às 45 pessoas que seriam beneficiadas pelo valor do
109 auxílio-alimentação, como o cronograma do auxílio-alimentação já estava programado, publicizado
110 e disponível na página de bolsas, foi feito um formulário próprio e já se fez o contato com esses 45
111 alunos no final de semana pactuando um dia específico, uma forma deles se manifestarem, e
112 encaminhado isso eles entrariam no mesmo fluxo, com as mesmas datas das pessoas que já estavam
113 participando da segunda manifestação do auxílio-alimentação. Sra. Francly questionou se os 45
114 estudantes beneficiários já foram notificados e entrariam no fluxo recebendo o valor já esse mês. Sr.
115 Thomas respondeu positivamente e esclareceu que no dia 18 os alunos se manifestariam nos campi,
116 o que já foi pré-avisado a eles, com os horários e locais para essa manifestação já definidos, foi
117 avisado também que teriam que ter conta bancária para que pudessem receber e que provavelmente
118 receberiam o benefício no final da semana seguinte; disse que estava informando esses dados
119 rapidamente porque estavam disponíveis na página bolsas.UFSCar; em relação a Seção de Moradias
120 disse que o informe era muito bom, que os felicitavam muito; disse que no final dessa semana seria
121 concluída a obra da lavanderia da moradia, uma das lavanderias que estava sendo reformada,
122 concluindo a parte hidráulica, elétrica, telhado de um espaço que foi totalmente modificada e que
123 era uma obra muito importante para dar melhores condições aos moradores; disse que foram
124 adquiridas 7 lavadoras que já foram instaladas, testadas e secadoras também que era uma coisa
125 muito boa que evitava os varais colocados em locais indevido, nos corredores e rotas de fuga, sendo
126 essa mais uma forma de assegurar que isso não acontecesse e mais uma melhoria; disse que alguns
127 conselheiros ainda não faziam parte do CoACE, mas a lavanderia era uma reivindicação antiga dos
128 moradores; disse que ainda haviam algumas máquinas que eram máquinas domésticas e que não
129 davam conta, estavam obsoletas e agora tinham a instalação de máquinas novas, que não eram
130 máquinas industriais, mas que eram melhores que as antigas; disse que esperavam muito que isso
131 resolvesse essa questão; agradeceu a Pró-Reitoria de Administração, na figura do Sr. Fernando
132 Paganelli que foi quem ajudou e liderou esse processo, tanto na parte da obra e manutenção quanto
133 na aquisição dos equipamentos; informou que nesta semana foram concluídos os testes e estavam
134 preparando material para poder fazer uma reunião virtual na próxima quinta-feira com todo mundo
135 para divulgar o material e na sexta-feira fazer alguns treinamentos com poucas pessoas para evitar
136 aglomerações e a partir de então deixar funcionando essa primeira lavanderia; finalizou dizendo que
137 a ideia era reformar também a segunda lavanderia para que ficasse aos moldes desta e que no final
138 do primeiro semestre já teriam um segundo informe sobre isso. Prof. Leonardo disse que estava
139 acompanhando na moradia a entrega das máquinas e que realmente era uma melhora significativa
140 na qualidade de vida das pessoas. ORDEM DO DIA - 2.1 Ata da 35ª Reunião Ordinária do CoACE:
141 Prof. Leonardo questionou se havia alguma observação, não havendo manifestação colocou em
142 votação; a ata foi aprovada com três abstenções. 2.2 Ata da 36ª Reunião do CoACE: Prof. Leonardo
143 questionou se havia alguma observação, não havendo manifestação colocou em votação; a ata foi
144 aprovada com uma abstenção. 2.3 Ata da 40ª Reunião Ordinária do CoACE: Prof. Leonardo

145 questionou se havia alguma observação, não havendo manifestação colocou em votação; a ata foi
146 aprovada com uma abstenção. 2.4 Ata da Reunião Extraordinária do CoACE de 08 de outubro de
147 2019: Prof. Leonardo questionou se havia alguma observação, não havendo manifestação colocou
148 em votação; a ata foi aprovada com uma abstenção. 2.5 Relatório da Comissão de Saúde Mental:
149 Prof. Leonardo retomou, conforme informado inicialmente, que esse ponto seria trazido para
150 discussão em uma próxima reunião do Conselho. 2.6 Eleições da Reitoria da UFSCar: Prof.
151 Leonardo agradeceu a presença do Pró-Reitor Prof. Roberto Ferrari, convidado para apresentar uma
152 minuta que a Reitoria encaminhou no próprio ConsUni, um material que foi encaminhado para os
153 conselheiros onde constava algumas normas importantes, regimento, leis, os quais o mesmo
154 pretendia esclarecer, informando sobre todo o processo como poderia acontecer e como vinha
155 acontecendo. Prof. Roberto Ferrari saudou a todos e compartilhou uma apresentação de um quadro
156 histórico, um resumo da história dos processos democráticos para escolha do(a) Reitor(a) da
157 UFSCar; disse que a UFSCar foi criada em 1970 e que a primeira eleição entre aspas para escolha
158 do Reitor(a) da UFSCar ocorreu em 1982 e foi por iniciativa das bases; disse que não era prática da
159 Universidade a realização de eleições, mas o Sindicato dos Professores (ADUFSCar), o Sindicato
160 dos Técnico-Administrativos, na época chamado ASUFSCar e hoje chamado de SinTUFSCar e o
161 DCE fizeram assembleias de suas categorias, essa decisão teve apoio dos Conselhos Superiores da
162 Universidade e foi realizada uma eleição paritária, que tinha o mesmo peso entre as categorias
163 docentes, T.As e estudantes; disse que na época essa eleição escolheu o Prof. William Saad que era
164 reitor na época e que seria reconduzido à Reitoria, com o apoio de todos os Colegiados
165 Universitários, Conselhos de Departamentos e o Conselho Superior; disse que na época o Conselho
166 de Curadores, que existe até hoje na Universidade, mas com outros propósitos, enviou uma outra
167 lista ao MEC e o MEC não nomeou o Prof. William, nomeou alguém que não havia sido escolhido
168 democraticamente pela comunidade, chamado por muitos de interventor; disse que houve muitos
169 conflitos entre 82 e 84 e foi exatamente quando ele chegou na Universidade como estudante de
170 graduação e disse se lembrar de ver cartazes na Reitoria escrito “fora nome do então Reitor da
171 Universidade”, a Universidade queria escolher, era uma vontade da comunidade, foi muito
172 conflituoso pelo fato de a comunidade não ter seu desejo atendido; disse que em 84 houve um
173 acordo entre o Conselho de Curadores e o restante da comunidade; disse que foi feita uma consulta
174 paritária, foi escolhido o então Reitor Sr. Munir Rachid, por essa consulta, que foi efetivamente
175 nomeado; disse que em 88 essa consulta passou a ser uma consulta que não tinha apenas o nome do
176 Reitor, mas sim chapas: Chapa 1, Chapa 2 e assim por diante; disse que a partir da eleição da
177 nomeação do Prof. Munir Rachid, vieram consultas mais ou menos com as mesmas características
178 de 84 até 2016; disse que consultas paritária com participação ampla da comunidade, participação
179 efetiva dos sindicatos, das entidades na elaboração dessa consulta; disse que em 88 teve pela
180 primeira vez o uso de chapas; disse que se teve um primeiro momento de ampla discussão em 82 e
181 um segundo momento em 95 devido a criação da lei 9192/95, atualmente revogada, mas que pode
182 ser que volte a sua vigência, essa legislação previa aos colegiados, colégio eleitoral e outros
183 colegiados que: 70% dos votos no colégio eleitoral em qualquer colegiado, Conselho Universitário,
184 Conselho de Departamento, tinha que ser de voto de docentes; disse que surgiu a legislação e a
185 partir dessa legislação o decreto regulamentador dessa lei que é vigente até hoje; disse que a partir
186 dessa legislação a comunidade viu que a prática que se estava adotando, uma consulta paritária, não
187 estava atendendo a legislação, houve uma discussão bastante ampla e a comunidade decidiu não
188 atender ao previsto na legislação, ou seja, não atender o peso de 70% de docentes; disse que a partir
189 daí todas as consultas continuaram a ser da mesma forma até hoje; disse que até hoje houveram 10
190 consultas à comunidade para escolha do Reitor(a) da Universidade, todas com metodologias
191 democráticas, muito parecidas umas com a outras, com pequenas variações, por exemplo 2004 em
192 que uma outra entidade resolveu não participar da consulta; apresentou uma deliberação do
193 Conselho Universitário de 2016, do dia primeiro de abril, que deliberou da seguinte forma: não
194 realizar consulta prévia a comunidade nos termos previstos na legislação; disse que ou seja, uma
195 decisão consciente de não seguir o previsto na legislação; disse que a história dos processos
196 democráticos na Universidade era muito coerente entre si, entre uma e outra consulta haviam muito

197 poucas diferenças; disse que em um primeiro momento houve uma grande discussão e em 2020
198 estavam fazendo uma nova discussão em função do que havia mudado na legislação, pois hoje
199 havia a seguinte legislação vigente: um decreto de 1996 regulamentador daquela lei de 1995 que
200 surgiu lá no meio do caminho e uma Medida Provisória que surgiu em 2019, esses dois
201 instrumentos jurídicos previam uma elaboração de uma lista tríplice pela comunidade; leu que o
202 decreto dizia que “o colégio eleitoral, ou seja, o Conselho Universitário, composto por 70%, vai
203 elaborar uma lista Tríplice para ser enviada à Presidência da República para nomeação do Reitor”;
204 disse que essa medida provisória que surgiu em 2019 falava que era obrigado a elaboração de uma
205 consulta a toda comunidade e o resultado dessa consulta iria para o colégio eleitoral, Conselho
206 Universitário, para ser homologado, não podendo ser modificado pelo colégio eleitoral; disse que
207 esse era o cenário jurídico, ambas legislações previam os 70% dos docentes, como já existia há
208 muito tempo esse decreto, desde 95, prevendo que se fosse feita uma consulta deveria ser feita
209 nesses moldes, esse decreto não determinava o peso de 15% e 15%, deixando os 30% em aberto,
210 mas a medida provisória estipulava que: 15% de técnico-administrativos, 15% de discentes, o que
211 causava polêmica e um ponto a ser bastante discutido; disse que se discutiu a questão da paridade,
212 ou seja, desses pesos que teoricamente essa legislação indicava para que os processos, a consulta,
213 ocorressem de modo diferente do que ocorreu até hoje; outro ponto que não era tão explícito, mas
214 era chave nessa discussão era o ajuste na lista; disse que a cultura democrática da Universidade
215 consistia em uma consulta democrática da Universidade, do primeiro, segundo, terceiro e o segundo
216 e terceiro não costumavam ser enviados na Lista Tríplice; citou um exemplo que ocorreu na última
217 eleição, a Chapa coordenada pela Reitora Prof. Wanda Hoffman venceu a consulta na comunidade,
218 uma consulta paritária, e o segundo candidato, pois só houve dois, não foi na lista encaminhada ao
219 MEC porque isso de certo modo era uma forma de a Universidade fazer a sua vontade de que
220 aquele que fosse escolhido em primeiro lugar fosse respeitado e nomeado; disse que a legislação
221 mudou, mas não mudou tanto assim, essa mudança do decreto da Medida Provisória mudava
222 algumas coisas, a obrigatoriedade da consulta, ficava explícito pela Medida Provisória que o
223 colégio eleitoral não poderia mudar o resultado da consulta, ou seja, não poderia deixar de enviar o
224 segundo, terceiro lugar; disse que o atual Governo estava exercendo o direito de escolher e de
225 nomear o segundo ou terceiro da lista; disse que isso não acontecia anteriormente, a legislação já
226 existia, mas a cultura era a nomeação do primeiro, mas recentemente exemplos como a
227 Universidade Federal do Ceará fez a consulta e não nomeou o primeiro; disse que o Governo estava
228 fazendo questão que a Instituição não mudasse a Lista Tríplice gerada pela consulta da comunidade,
229 para que ele tivesse esse direito de indicar o segundo ou terceiro; disse que isso que estava no pano
230 de fundo dessa discussão: a questão da medida provisória, pois o decreto não era o mais relevante,
231 não era o mais significativo, o mais significativo era esse pano de fundo nessa discussão; disse que
232 o Governo Federal tinha feito o possível, o motivo dessa medida provisória, para deixar claro que
233 era para ser feita a consulta, mas não mexer no resultado, apenas homologar o resultado, isso ficava
234 explícito na medida provisória, a função do colegiado passava a ser homologar o resultado da
235 consulta ou não homologar se tivesse algum problema na elaboração da consulta; disse que com
236 isso acontecendo o Governo Federal passou a identificar ilegalidades no processo, não sendo feito
237 do jeito que a legislação previa, nomeando alguém de fora do processo eleitoral para ficar por um
238 tempo até fazer um novo processo, uma nova consulta nas bases e nos termos da legislação; disse
239 que isso aconteceu por exemplo na Federal do Grande Dourados, fizeram uma consulta e o Governo
240 identificou ilegalidade no processo de consulta eleitoral e nomeou uma professora da própria
241 Instituição, mas que se quer havia sido candidata; disse que no Instituto Federal do Rio de Janeiro
242 foi nomeado alguém de fora da Universidade para Reitor Pró-Tempore, e essa decisão ficava para o
243 Conselho Universitário de como seria feito, se seguiriam a cultura democrática histórica da
244 Universidade ou se atenderia literalmente a legislação; disse que o risco de seguir a cultura histórica
245 da Universidade era ser identificado alguma ilegalidade no processo, ser nomeado um Reitor Pró-
246 Tempore e não sabiam se o Governo faria isso; disse que enquanto Instituição iriam fazer o que
247 tivesse ao alcance para que fosse nomeado aquele que ganhasse na consulta e a Universidade seria
248 unânime no sentido de defender a democracia; disse que o que mudou de 4 anos para cá nesse

249 processo, com uma maior ênfase, foi o cumprimento da legislação ao pé da letra e estavam tendo
250 precedentes, nomeações Pró-Tempore de dirigentes não escolhidos pela comunidade universitária;
251 disse que essa apresentação começou com a história democrática da Universidade para sucessão da
252 Reitoria e dizer que todo mundo queria um processo legítimo, limpo, justo, transparente,
253 democrático, com ampla participação, e que a vontade da comunidade prevalecesse, ou seja, que
254 aquele que a comunidade escolhesse fosse nomeado como vinha acontecendo desde o final dos anos
255 80, há 30 anos; disse que o que não queriam, além de um processo ruim e imparcial, seriam
256 medidas judiciais e evitar ao máximo um dirigente não escolhido pela comunidade; disse que esse
257 não era o momento de discutir candidatura, candidatos ou pensarem vantagens políticas era o
258 momento de pensar no processo com muita consciência, pois na Universidade a decisão seria
259 democrática; parabenizou o Prof. Leonardo por trazer essa discussão ao CoACE, que tinha um
260 representante no ConsUni e certamente levaria a sua posição solidificada, essa decisão de como
261 seria feita essa consulta, que seria democrática no Conselho Universitário e ela precisava ser
262 consciente; disse que o ConsUni já tinha feito uma reunião e por considerar que era um assunto
263 sensível e delicado pelo momento político, que o mesmo requeria ampla discussão, enviando essas
264 discussões para as bases, para que esses Conselhos fossem esclarecidos, debatessem, discutissem e
265 tomassem uma decisão consciente de como gostariam de conduzir o processo para sucessão da
266 Reitoria; disse ao Prof. Leonardo que esperava que tivesse cumprido os propósitos para o qual foi
267 convidado e se colocou a disposição para tirar dúvidas. Prof. Leonardo agradeceu a apresentação e
268 deixou em aberto para manifestações a respeito do que foi apresentado. Sr. André disse que trazia
269 uma perspectiva que vinham discutindo em Lagoa do Sino onde haviam sido realizadas reuniões
270 departamentais, levantando a questão de como que se conduziria o processo de sucessão e a
271 paridade, que eram temas extremamente importantes; disse que com relação ao processo de
272 sucessão precisavam ter em mente que a medida provisória que o governo Bolsonaro colocou,
273 mudando todo o panorama de escolha de Reitores e Diretores, caducaria agora no final do mês e a
274 Profa. Jesus, conselheira do ConsUni produziu um cronograma em que seria possível se cumprir a
275 previsão de todo o processo eleitoral mesmo esperando essa medida provisória caducar, porque era
276 muito difícil nesse momento de pandemia ser pautada, caducando assim; se não caducasse haviam
277 diretrizes bem certas de como as coisas deveriam acontecer, o segmento dela infelizmente seria
278 obrigatoriedade para todo mundo, tendo que se pautar isso de uma outra maneira; disse que por
279 outro lado, sobre o que foi apontado em relação a maneira como o processo era desenvolvido,
280 lembrando a legislação de 1996 e trazendo esse perigo de que o processo eleitoral fosse apontado
281 com ilegalidade pelo Governo Federal, havia uma ponderação muito importante para fazer, isso
282 vindo do campus Lagoa do Sino, do que se desenvolveu junto aos T.As; disse que em primeiro
283 lugar a legislação de 1996 não previa qual motivação o ConsUni deveria ter para escolher a Lista
284 Tríplice, logo havendo uma consulta eleitoral e o ConsUni decidindo optar por essa consulta
285 eleitoral, manteriam a proporção da legislação de 70%, 15% e 15% e nada estaria de fora disso,
286 independente dele ter acolhido uma consulta eleitoral paritária, e por outro lado esse acordo de
287 cavalheiros ia além das pessoas que não foram da equipe eleita, que não foram escolhidas na
288 consulta eleitoral, de nem se disporem no ConsUni para votação dos conselheiros; disse que o
289 Conselho Universitário votava um consenso universitário muito grande, mas não havia de maneira
290 nenhuma ilegalidade em relação aos 70%, 15% e 15% proposta na lei de 96 que era a escolha da
291 Lista Tríplice feita pelo ConsUni; disse que precisavam entender que hoje não tinham, levando em
292 consideração a medida provisória, porque iria caducar, e levando em consideração o que vinha
293 sendo feito, ilegalidade, não vendo porque mudar, e os T.As do campus não viam isso como
294 possibilidade palpável, democrática; disse que o que se tinha medo era da intervenção, que seria
295 qualquer pessoa que tomasse posse na Reitoria e que não tivesse sido escolhida pela comunidade
296 universitária, isso incluindo um segundo e um provável terceiro lugar nessa consulta, logo
297 precisavam garantir que o processo de construção da Lista Tríplice representasse a vontade da
298 comunidade, que foi descrita na consulta eleitoral, por isso a construção de uma Lista Tríplice só
299 com os nomes da chapa vencedora; disse que isso era importante porque não feria a Lista Tríplice
300 que é formada pelo Conselho Universitário, não havendo nenhuma prerrogativa do que acontece na

301 consulta eleitoral, do que se passa no Conselho Universitário e não tendo nada de errado; disse que
302 o problema era que o Governo vinha produzindo intervenções de diversas maneiras, se preocupando
303 em legalizar essas intervenções que aconteceriam de qualquer maneira, se eles colocariam quem
304 eles desejassem lá; disse que construindo um processo eleitoral que permitisse e que facilitasse o
305 Governo escolher alguém que não era vontade da comunidade, teriam menos força depois para
306 cobrar que a vontade da Universidade fosse cumprida; disse que apelava para que continuassem
307 mantendo o processo eleitoral como sempre foi, com uma única mudança que foi o proposto
308 também na reunião do ConsUni, na qual participou como ouvinte, que a organização da consulta
309 eleitoral saísse das mãos do ConsUni, o que levaria uma percepção de que não era o ConsUni que
310 estava tocando esse processo, o que era bom, e que o processo vá para as entidades representativas:
311 ADUFSCar, SinTUFSCar, APG e DCE; disse que esses grupos organizariam a consulta eleitoral, as
312 chapas se colocariam à disposição do debate, da construção das suas cartas programa, da
313 apresentação e depois isso seria passado pelo ConsUni; disse que durante todo esse processo
314 precisariam entender como Universidade que teriam que defender no processo de consulta eleitoral
315 a lógica de Reitor eleito Reitor empossado, o que criaria uma situação de constrangimento para caso
316 alguém não eleito quisesse se colocar no ConsUni para entrar na Lista Tríplice e isso criaria
317 também uma prerrogativa para que todo mundo fosse entendendo, caso houvesse uma intervenção e
318 alguma coisa mudasse e o Governo Federal entrasse com alguma coisa e colocasse outra pessoa;
319 disse que precisavam manter como 96 o entendimento de que não havia ilegalidade, se o Governo
320 quisesse procurar de qualquer jeito não seria ilegalidade; disse que defendia que se mantivesse tudo
321 e mudasse a organização para as entidades representativa; disse que sobre a paridade, era um
322 retrocesso porque deveriam estar caminhando para que os Conselhos tivessem paridade, que é
323 refletida no processo de consulta eleitoral e devia ter em toda a Universidade porque o
324 entendimento é que todas categorias são igualmente importantes para a construção da Universidade
325 e aceitar um processo eleitoral sem paridade que faz por 70%, 15% e 15% diminui a categoria e faz
326 com que as candidaturas não se preocupem e não se comprometam nas suas plataformas a cumprir
327 as demandas de discentes e T.As, se preocupando especificamente a trabalhar só com corpo docente
328 porque é quem garante os 70% dos pontos. Profa. Paula disse ao Prof. Ferrari que possuía uma
329 dúvida que não era do CCBS, que já havia discutido esse assunto e já tinha uma posição; disse que
330 em relação ao Reitor em Exercício, se ele fosse candidato, ou alguém ligado a ele fosse candidato,
331 ele teria que se afastar do cargo durante todo o processo eleitoral e só reassumir quando a decisão
332 fosse homologada, a decisão da consulta à comunidade homologada pelo colégio eleitoral, que no
333 caso era o ConsUni; questionou se os Pró-Reitores também teriam que ficar afastados nesse
334 momento de pandemia em que os Pró-Reitores estavam trabalhando muito ativamente como
335 resposta a essas novas condições que estávamos enfrentando, o que lhe preocupava por ser um
336 processo um pouco longo, de cerca de 3 meses, nesse momento em que precisariam muito desses
337 Pró-Reitores e da Reitora. Prof. Roberto Ferrari respondeu para a Profa. Paula que essa previsão do
338 afastamento era explícita nessa medida provisória, que como o Sr. André colocou poderia caducar,
339 existindo a previsão de afastamento apenas do Reitor, não havendo previsão de afastamento da
340 chapa; e complementando a fala do Sr. André disse que em relação à Lista Tríplice, a nomeação
341 pela Presidência da República era só do Reitor e do Vice-Reitor, os candidatos a Pró-Reitores não
342 iam; disse que era um costume da UFSCar fazer uma consulta já com a chapa e disse acreditar não
343 haver impedimento legal para que isso continuasse sendo feito, mas que essa nem era a prática da
344 maioria das Universidades que faziam uma consulta só de Reitor e Vice; disse que até o momento
345 não havia algum impedimento legal de continuar sendo feito desta forma, o afastamento era só do
346 Reitor entre o período de homologação da candidatura até a homologação do resultado pelo colégio
347 eleitoral, não devendo ser três meses, e sim aproximadamente o período de um mês; respondeu ao
348 Sr. André que com relação ao cronograma que ele colocou, era possível sim esperar caducar a
349 medida provisória, fazendo em 3 meses, se nada desse errado; disse que em 2016 foi em abril, maio,
350 junho, votação em si foi no final de junho, colégio eleitoral começou em julho; aquele calendário
351 colocado na Reitoria foi fazer em maio, junho e julho, o que já não daria mais, sendo possível fazer
352 junho, julho, agosto se nada de errado acontecesse; disse que já estavam mais apertados do que

353 historicamente, mas seria possível fazer; a respeito da medida provisória caducar afirmou que
354 precisava trazer esse ponto apenas para esclarecimento e não estava fazendo qualquer discussão de
355 mérito defendendo uma posição ou outra; respondeu ao Sr. André que se a medida provisória
356 caducasse, a obrigatoriedade da paridade continuaria, e o que foi dito que não era ilegalidade, era
357 sim; e apresentou a constatação do Conselho Universitário em sua deliberação e não só nessa última
358 deliberação, uma deliberação que vinha sendo feita desde 88, nos mesmos termos: O ConsUni
359 decidiu não realizar consulta prévia a comunidade nos termos previstos na legislação; disse que isso
360 sempre houve desde a lei de 95; disse que embora prometido que não iria fazer defesa, embora
361 defenda a lógica do Reitor eleito Reitor empossado, disse acreditar que a Universidade seria
362 unânime nessa defesa ou quase unânime, e que esses arranjos, acordos também seriam indicados;
363 apresentou um ofício circular do MEC de 19 de agosto de 2019, antes da medida provisória, e disse
364 que antes deste ofício tinham vindo duas instruções normativas, que os sindicatos discutiram e esse
365 ofício tinha uma instrução de um parecer jurídico conjur MEC: qualquer compromisso firmado
366 entre os candidatos que possam vincular o resultado da consulta à comunidade universitária na
367 composição da Lista Tríplice, tal qual o compromisso de não inscrever-se para integrar a Lista
368 Tríplice caso não seja o primeiro colocado na consulta universitária, etc., se isso acontecer o
369 processo de elaboração da Lista Tríplice estará eivado de ilegalidade, por usurpação de competência
370 do colégio eleitoral; disse que existia sim indicação de ilegalidade explicitamente reconhecido pelo
371 próprio Conselho Universitário em todas as suas deliberações anteriores, que o Conselho poderia
372 decidir fazer como sempre foi feito e não teria problema nenhum, sendo essa uma prerrogativa do
373 Conselho Universitário, mas sendo necessário que isso fosse feito com total consciência, pois esse
374 esclarecimento estava sendo feito de modo explícito e incisivo para que as decisões pudessem ser
375 tomadas com consciência; disse que a medida provisória poderia cair, deveria cair, que o Congresso
376 não estava voltando nada do MEC e não deveria voltar, era possível que fosse reeditado, mas cair a
377 medida provisória seria indiferente; disse que o Sr. André também colocou a questão de ser
378 assumido pelas entidades, o que seria possível acontecer só que nada garantia; disse que estava
379 trazendo os problemas que já passaram por discussão, problemas que poderiam vir a acontecer;
380 disse que se fizessem uma consulta independente pelas comunidades, que primeiro o Conselho não
381 poderia decidir isso, se decidisse que faria uma consulta através das comunidades à consulta se
382 tornaria formal; disse que ninguém poderia proibir as entidades de fazerem uma consulta, assim
383 como o Ibope pode fazer consulta, o Sr. André pode fazer consulta, a Empresa Júnior da Estatística
384 pode fazer consulta, ressaltando que ninguém pode proibir, a questão seria o Conselho Universitário
385 assumir esse resultado de uma consulta e isso era um pouco diferente; disse que alguns problemas a
386 serem resolvidos que já foram levantados até em uma assembleia da ADUFSCar, que ele participou,
387 onde foi dito que o sindicato dos professores só tinha os nomes dos professores sindicalizados e não
388 o de todos os professores da Universidade, para fazer uma consulta a todos os professores ele
389 precisaria pedir para Universidade e se pedisse para esse propósito e a Universidade fornecesse essa
390 consulta viraria formal, o mesmo valeria para o DCE que não tem os nomes dos cerca de 15000
391 estudantes da Universidade, que teria que pedir o nome para Universidade e com isso viraria uma
392 consulta formal; disse que esses eram todos os problemas que ele estava trazendo, não fazendo uma
393 análise de mérito algum, defesa de fazer de uma forma ou de outra, mas trazendo alertas que a
394 comunidade precisava estar ciente para tomar essa decisão; disse por fim que ficaria para as duas
395 falas inscritas e que após se retiraria para que o Conselho pudesse fazer as suas discussões. Prof.
396 Luiz Bezerra disse que era fundamental quando se pensa nesse processo, pensar no histórico
397 democrático da UFSCar; disse que o Prof. Ferrari colocou a questão da democracia, como ela foi
398 instituída na UFSCar, como vinha se desenvolvendo e era importante não romper com esse
399 processo, era importante continuar esse processo democrático que vinham tendo na UFSCar; disse
400 que concordava com o Sr. André que nomear o interventor externo ou alguém que não foi eleito em
401 primeiro, que seria um interventor interno não fazia muita diferença, de qualquer forma teriam um
402 interventor; disse que se sabe que tem uma lei, mas também se sabe como são feitas as leis e uma
403 lei antidemocrática não ajuda no desenvolvimento de uma democracia, se a lei não for democrática
404 há a necessidade de uma luta para mudança desta lei; podendo lembrar, por exemplo, que no século

405 19 a escravidão era legal, só que foi a lei que mudou e que acabou com esse processo a partir do
406 momento da luta do povo, e que a lei só muda se houver luta, se houver contestação dessa lei, pois
407 se todo mundo aceitar a lei não irá mudar; disse que o interventor externo não era diferente de um
408 interventor interno, tendo que se prezar pelo histórico democrático da UFSCar, tendo que fazer as
409 eleições na UFSCar, e se o mais democrático era fazer de forma paritária, ele entendia que tinham
410 que fazer de forma paritária, que cada entidade deveria fazer as consultas e as consultas poderiam
411 ser feitas, existindo várias e várias maneiras de ser feito esse processo; disse que se os alunos não
412 têm acesso à lista de todos os alunos, era possível fazer uma consulta convocando os alunos para
413 votar mesmo sem ter o acesso a lista, porque o aluno quando fosse votar ele levaria sua carteirinha,
414 apresentaria e poderia votar, podendo assinar uma lista que já tivesse o nome na frente ou podendo
415 acrescentar o nome em uma lista, o que poderia acontecer também com os professores, podendo a
416 ADUFSCar fazer da mesma forma, não havendo nenhuma ilegalidade em pegar uma lista e o
417 professor que não tem o seu nome na lista acrescentar embaixo e confirmar depois se é ou não
418 professor da Universidade, e que se ele tem a carteirinha da Universidade isso comprova que é, e da
419 mesma forma os técnicos; disse que não era argumento de que o fato de não ter a lista, impediria
420 uma votação democrática, a votação seria democrática se fizessem de forma paritária, se
421 continuassem fazendo o mesmo processo e caberia ao ConsUni continuar fazendo o que tem feito,
422 todas as eleições o ConsUni colocava os três nomes da chapa vencedora; o Reitor ou Vice quem
423 nomeia é o Ministro da Educação, quem nomeia os Pró-Reitores é o Reitor, então que vá o nome
424 dos candidatos da chapa vencedora e é isso que tinha que continuar a ser feito. Prof. Eduardo Pinto
425 e Silva disse que sobre a questão da lei, o costume sempre foi fazer da forma mais democrática
426 possível, que o costume poderia ir para um lado que beneficiasse ou que atrapalhasse e a lei era
427 sempre uma referência, mas que havia uma discussão da lei; disse que no dia anterior o Prof.
428 Bezerra falou sobre a lei dos primórdios do capitalismo, a lei dos pobres de 1936, uma lei para
429 beneficiar o patronato, então, uma lei muitas vezes não era justa e daí no campo da justiça se tinha o
430 juri positivista que acha que a lei é a justiça, fazer justiça é aplicar a lei, em desuso aos jus
431 naturalistas que entende que a justiça não se reduz a lei e que tem leis que precisam ser alteradas,
432 leis que precisam ser instaladas para garantir o processo democrático, que tem leis que são
433 autoritárias e que precisam ser combatidas e modificadas; disse que sua fala vinha no sentido de
434 concordar com 3 pontos e para dizer também que não existia simplesmente uma lei aplicada porque
435 a justiça era uma hermenêutica, uma interpretação; disse que em toda interpretação havia uma
436 posição política, tendo que garantir a objetividade e o espírito de justiça da lei quando ela o carrega;
437 disse que queria apontar em concordância com o Sr. André que a justiça era uma hermenêutica, uma
438 interpretação e que portanto não adiantava, poderia vir o Prof. Ferrari falar que o que está dizendo é
439 isso, o outro viria e diria que é outro, então não havia alguém que fosse o dono da verdade, que
440 fosse esclarecer, dar uma aula, e que isso era uma interpretação e existiam outras interpretações;
441 disse que como a medicina não é uma ciência exata, ela também é uma ciência da vida, também é
442 uma ciência que tem que trabalhar com o inusitado e não está tudo na “reguinha”, que nem um bom
443 físico ou matemático não vai colocar tudo na “reguinha” como se fosse fácil medir, então a
444 pandemia estava aí para provar que se fosse uma ciência exata, a medicina estava com a vacina e
445 estariam todos protegidos; disse que a justiça era uma interpretação e dentro dessa interpretação
446 disse que concordava que tinham que manter por uma questão de democracia, justiça e não porque
447 achava justo e democrático, mas também porque interpretava que não havia ilegalidade; disse que
448 era inaceitável no ano 2020 não ter ainda consolidado ou quererem algum retrocesso em relação à
449 questão da paridade; disse que estava na moda voltar para os tempos de autoritarismo como Trump
450 e Bolsonaro; e que a organização eleitoral estivesse nas mãos das entidades; disse que eram então 3
451 pontos: organização eleitoral das entidades, manter o processo democrático e justo, pois não era
452 ilegal e o processo com paridade e essa era a sua posição a qual explicitou. Prof. Ferrari se despediu
453 de todos, desejou uma boa reunião e esclareceu que veio apenas para contribuir com a sua
454 interpretação. Sra. Franczy agradeceu a presença do Prof. Ferrari por ter aceitado trazer ao Conselho
455 as discussões que foram feitas no ConsUni para esclarecimentos. Sr. André disse que vindo nessa
456 toada da legalidade que imaginava que propunha as dificuldades e o que poderia ser apontado no

457 futuro como ilegalidade e o que se deveria evitar, o que a UFSCar teria que dizer nesse momento
458 era o que desejava e o que desejavam era essa Reitoria eleita e empossada, eleita a partir de um
459 movimento paritário, qualquer coisa que fosse contrária a isso deveria ser discutido com a
460 comunidade e representaria retrocessos imensos porque de outra maneira tinham que lembrar do
461 interesse do Governo em fazer esses apontamentos em relação aos processos eleitorais que se toca
462 dentro das Universidades, a grande razão disso existir, que todo mundo sabe é, que o Governo tem
463 tentado impetrar coisas dentro do espaço universitário que só não tem funcionado por causa de
464 resistência; uma resistência que não é ideológica pura e simplesmente, é resistência de um modelo
465 de Universidade Pública e Gratuita que desmente aquilo que tem sido vivenciado durante todo esse
466 tempo, associado àquilo que se produz de ciências dentro da Universidade, a síntese e ideologismos,
467 e trazer dentro da Universidade um ideologismo que carece de qualquer relação científica e
468 acadêmica para que se possa simplesmente ser discutido; disse que se tem corte de bolsas, se tem
469 um Ministro da Educação que referencia a Universidade à balbúrdia e a produção de drogas, se tem
470 o Future-se, a desvalorização das ciências humanas, uma caça ideológica às pessoas e aos seus
471 interesses pessoais e a como elas desenvolvem suas pesquisas, sendo um desmentimento da ciência
472 como um todo porque ela se baliza pela diversidade, precisa de gente de todas ideologias
473 investigando de acordo com a metodologia científica; disse que o Governo tem enfrentado muito
474 isso, e que se pautarem por medo de ser apontado a ilegalidade para um processo que forma a Lista
475 Tríplice da maneira como estava sendo pedido; supôs que se houvesse um terceiro candidato
476 qualquer alinhado com o governo Bolsonaro em suas aplicações que se colocasse na disputa, ele
477 não precisaria construir um plano de trabalho, uma carta programática, somente precisaria garantir a
478 presença do seu nome na Lista Tríplice; questionou então porque ouvir à comunidade universitária
479 se o candidato mais votado não seria eleito, porque quando se promove desse jeito se garante a
480 entrada daquele que possivelmente seria interventor externo, com a possibilidade de ser um
481 interventor com o aval da comunidade universitária que colocou ele na Lista Tríplice, então por isso
482 que se colocava na Lista Tríplice as pessoas da chapa vencedora; agora o Conselho Universitário
483 não poderia se balizar por uma consulta, não poderia ter aí um acordo de cavalheiros entre as chapas
484 e quem se candidataria no ConsUni depois, disse que isso é um negócio extremamente tênue e vai
485 de quanta vontade o Governo vai ter de interferir no processo eleitoral que vai ser iniciado aqui;
486 disse que imaginava que afastar o ConsUni com a elaboração dessa consulta eleitoral sendo
487 realizada pelas entidades, com a garantia de que tudo fosse entregue a eles independente da
488 motivação que as instituições tomassem; disse que não achava que só porque o SinTUFSCar pediu
489 uma lista com nome de todos para fazer uma consulta significava que a Universidade aprovou essa
490 consulta, pois esses são dados que o SinTUFSCar tem direito, a ADUFSCar tem direito, o DCE tem
491 direito e a APG tem direito, devendo se garantir os direitos; disse que depois que a consulta eleitoral
492 e todo seu processo se balizasse por um sistema em que toda a Universidade se juntasse para cobrar
493 dos candidatos o respeito àquele processo, à consulta, então que os candidatos seriam cobrados
494 durante todo o momento de que Reitor eleito é Reitor empossado, logo, o candidato deveria ser
495 pressionado desde o seu início, desde sua proposição até o final, de que caso ficasse em segundo ou
496 em terceiro, percebesse que não era a vontade da comunidade e aceitasse, logo, não se predispondo;
497 disse que isso chegando no ConsUni, se essas pessoas não se dispusessem, se as pessoas não se
498 colocassem e o Governo Federal entrasse com interventores externos, teriam que fazer resistência,
499 agora se essa pessoa se dispôs a se colocar e o ConsUni a colocou na Lista Tríplice e fosse
500 escolhida pelo Governo Federal, se teria que fazer resistência, sendo a possibilidade de resistência
501 iminente, provavelmente tendo que ser feita, ou talvez não, talvez esse processo estivesse chovendo
502 no molhado e o Governo Federal elegeisse o primeiro mesmo e não teriam problema, mas, com a
503 iminência da possibilidade de resistência, precisariam criar um ambiente para isso e o ambiente para
504 isso era o processo de consulta eleitoral paritário que tocasse desde o começo nisso, que criasse esse
505 elemento de que a pessoa se sentisse até desconfortável em seguir essa lógica antidemocrática; disse
506 que o que não queriam era o interventor e então deveriam manter o sistema dentro do que sempre
507 foi feito e que voltava a dizer com essa pequena mudança não configuraria ilegalidade. A discente
508 Amanda Lélis disse que se sentiu bastante contemplada pelas falas dos outros representantes, do Sr.

509 André, Prof. Luiz e Prof. Eduardo que já se colocaram, mas que gostaria de se colocar também
510 como discente para reforçar e manter a democracia, como o Sr. André já tinha trago na fala dele e já
511 reforçou, a MP iria caducar; disse que já faziam desde 96 a consulta da comunidade, que manter de
512 forma paritária era o mais justo para a categoria que se encontrava, que formalizar a consulta
513 eleitoral paritária por meio das instituições que representavam as categorias da UFSCar, a
514 ADUSFSCar pelos docentes, o SinTUFSCar pelos T.As, o DCE pelos discentes de graduação e a
515 APG pelos discentes da pós-graduação, assim o ConsUni não ficaria responsável por organizar isso
516 e de forma nenhuma se tornaria ilegal o processo em sua interpretação; agradeceu que o Prof.
517 Roberto colocou como questão de alerta, mas que não achava que coubesse agir de forma acuada e
518 não democrática, mas pensando na legalidade, se fossem seguir o 70/15/15 da MP, sendo que ela
519 caducaria agora dia 2, e como já disse na sua interpretação não tornaria ilegal o processo,
520 precisando se unirem para garantir a soberania e a autonomia universitária com o desejo paritário
521 como comunidade acadêmica; disse que achava necessário que os candidatos se colocassem em
522 processo de consulta eleitoral e que os apontados de forma majoritária por votos fossem indicados
523 pelo ConsUni; e reforçou que não achava que isso tornaria o processo ilegal, pois já era feito desde
524 96, que precisavam manter isso. Profa. Fernanda Castelano disse que queria fazer alguns
525 comentários em torno da questão da legalidade que para ela estava pautando muito a discussão nos
526 Conselhos em que ela vinha acompanhando, em seu próprio Conselho de Departamento, no
527 Conselho de Centro, no ConsUni; disse que era representante do CoACE no ConsUni e estava lá na
528 última discussão em que o Prof. Ferrari também fez uma apresentação e ela achou interessante que
529 ele apresentou no CoACE já incorporando elementos da discussão que aconteceu no ConsUni,
530 trazendo as outras discussões que estavam acontecendo para a reunião e ela achou que foi muito
531 produtivo e deixou mais claro o panorama para todo mundo; disse que como já foi colocado
532 inclusive pelo Prof. Ferrari e outros colegas que a antecederam, essa medida provisória 914 deveria
533 expirar, a data seria 2 de junho, expirando essa medida ficariam com a mesma legislação que já
534 tinha desde 96; disse que essa mesma legislação de 96 que foi a que pautou todos os processos
535 eleitorais que se viu elencados pelo Prof. Ferrari e que pautou processos paritários com escolha pelo
536 Conselho Universitário que é um Conselho de 70% docentes e 30% outras categorias, então quando
537 se falava de uma consulta que subsidie o Conselho Universitário estavam falando de alguma coisa
538 que poderia acontecer dentro da legalidade, cumprindo a legislação vigente e no interior do
539 Conselho Universitário se acordar; disse que alguém usou o termo de um acordo de cavalheiros e se
540 faz um acordo em que no interior do Conselho Universitário se indiquem os nomes a serem votados
541 naquela reunião extraordinária para escolha dos nomes da Lista Tríplice e não se menciona a
542 consulta realizada à comunidade, isso seria possível e isso tornaria o processo legal também, ou
543 seja, o que se fez até agora, como o Prof. Ferrari mostrou, por exemplo, a portaria do ConsUni de
544 2016, mas naquele momento se optava por declarar que o Conselho Universitário faria uma
545 consulta diferentemente do que a legislação previa e isto agora poderia ser eludido, o Conselho
546 Universitário poderia não decidir por fazer a consulta, as entidades de classe, de categoria já
547 estavam dispostas e estavam se reunindo, inclusive já, para tentar realizar essa consulta e no interior
548 do Conselho Universitário no momento em que o colégio eleitoral fosse estabelecido para indicar os
549 nomes e votar esses nomes, essa consulta poderia simplesmente não aparecer e o processo poderia
550 ser absolutamente legal; disse que mantendo o que o Prof. Ferrari chamou de cultura histórica, ele
551 falou do fato de que a consulta era paritária e que os três nomes a compor a lista tríplice eram
552 nomes que compõem a chapa vencedora, justamente indo um pouco na linha daquilo que o Sr.
553 André comentou de que qualquer nome que não fosse o primeiro dessa lista se constituiria numa
554 intervenção, se constituiria na escolha de alguém que não foi a escolha da comunidade universitária;
555 disse que queria fazer esse comentário em primeiro lugar para dizer que haviam formas de que o
556 procedimento de consulta levado pelas entidades que subsidiasse informalmente o ConsUni e a
557 organização do rito no ConsUni acontecesse dentro da legalidade, a partir de 2 de junho, quando a
558 MP 914 expirasse; disse que quis fazer uma consideração talvez mais político-filosófica,
559 concordando que se tem uma cultura histórica na UFSCar, tem procedimentos das últimas eleições
560 e existe uma legislação vigente, mas muito na linha do que o Prof. Eduardo falou, de que a justiça

561 não se reduz à lei; disse que queria lembrar que está neste momento histórico do país, em um
562 período de exceção, no período em que o fascismo está avançando a passos largos, em um cenário
563 que se constitui em algo muito mais parecido com a ditadura do que com os anos 90 e 2000; disse
564 que se enquanto Conselho decidirem por se submeter a essas leis que retiram a autonomia da
565 Universidade, que tolhem os direitos, que são portanto antidemocráticas, estão sendo cúmplices do
566 avanço do fascismo e se está posicionando covardemente no sentido daqueles que baixam a cabeça
567 para o avanço das forças fascistas no país, então a forma que tem de se posicionar pela democracia
568 e pela autonomia universitária é mantendo essa cultura histórica mencionada pelo Prof. Ferrari,
569 mantendo e sustentando a paridade da consulta realizada pelas entidades e sustentando que os
570 nomes da Lista Tríplice não sejam nomes de cabeças de chapas da eleição e sim três nomes da
571 chapa vencedora; aproveitou para dizer que era por isso que se constituía uma chapa inteira com
572 vários nomes, para que os três nomes pudessem sair dessa chapa; se tivessem uma eleição só de
573 Reitor ou só Reitor e Vice, nunca seria possível ter três nomes na Lista Tríplice dos vencedores,
574 seriam no máximo o Reitor e o Vice, então a escolha por se votar numa chapa inteira já com os
575 nomes dos Pró-Reitores veio na UFSCar justamente para isso, para que os três nomes pudessem ser
576 incluídos nessa Lista Tríplice na votação do ConsUni; disse que queria muito chamar atenção para
577 isso, para o papel como Conselho Universitário de uma Universidade Pública gratuita federal que
578 vem sendo, dentro do sistema de ensino, atacada por esse Governo e que se tem agora a opção de ou
579 se submeter a essa subserviência e ser cúmplice do avanço do que ela chama de forças fascistas, ou
580 resistir e tentar lutar pela preservação dos princípios de autonomia e democracia dentro dessa
581 Universidade. Prof. Marcio Peron disse que foi contemplado pela fala de seus colegas, mas gostaria
582 de reforçar que tem que se tomar cuidado de haver práticas autoritárias travestidas de legalidade,
583 que estão sendo colocadas leis para tentar alterar o *status quo* da democracia que foi construída a
584 duras penas; disse que achava que esse era o problema que estava sendo assistido e que era esse que
585 o Conselho deveria levar em conta para ter uma posição e passar para os colegas no ConsUni.
586 Profa. Fernanda disse que pensando nas falas de todos os que aqui fizeram as suas intervenções, ela
587 achava que poderia encaminhar a partir do que foi discutido algumas diretrizes e disse isso, pois
588 como representante deste Conselho precisava ter claras quais eram as posições a serem defendidas
589 na próxima reunião do ConsUni que deveria acontecer dia 22, então que o Conselho firmasse sua
590 posição, tentasse compreender quais seriam as diretrizes a serem levadas pela representação do
591 CoACE para o ConsUni; disse que pelas falas que antecederam-na ou pela sua própria fala entendia
592 que havia um acordo na questão e teriam dois pontos levantados na apresentação do Prof. Ferrari
593 que seria a paridade e a realização da consulta seguindo a legislação vigente ou pelas entidades,
594 então talvez poderia encaminhar nesse sentido, se estão de acordo com defender a paridade e se
595 estão de acordo com defender o processo, essa cultura histórica, como o Prof. Ferrari colocou, que
596 havia uma divisão entre seguir a cultura história ou seguir a legislação vigente; disse que esses eram
597 realmente os dois pontos em que havia mais discussão e sobre esses dois pontos gostaria de levar a
598 decisão do Conselho para o ConsUni. Sra. Francly disse que gostaria de construir melhor a redação
599 do encaminhamento para que esse fosse votado; disse que achava importante para todos, pois
600 houveram pessoas que se manifestaram e outras que não se manifestaram, e se fossem tirar um
601 posicionamento do Conselho que esse pudesse ser votado para que todos os conselheiros se
602 manifestassem e que a votação majoritária fosse levada como deliberação do CoACE; questionou a
603 Profa. Fernanda se o Conselho era favorável à manutenção do que historicamente vinha se fazendo
604 no que diz respeito à consulta eleitoral e o que historicamente vinha se fazendo com relação à
605 cultura institucional, a paridade entre as categorias e que a consulta fosse feita com o ConsUni
606 sendo o local que promoveria essa consulta, o colégio eleitoral sendo ConsUni, perguntando se isso
607 que era institucional. Profa. Fernanda respondeu que o que não poderia ser era justamente isso, era
608 o institucional nesse sentido, o Conselho Universitário não poderia organizar uma consulta paritária.
609 Sra. Francly perguntou se não era isso que historicamente vinha sendo feito. Profa. Fernanda
610 respondeu que desde 2004 haviam mais eleições feitas pelas entidades do que pelo Conselho
611 Universitário e que as eleições de 2008, 2012 e 2016 foram pelo Conselho Universitário; e
612 comentou que o Prof. Ferrari explicou isso que em 2004 a ADUFSCar se retirou e as outras

613 entidades fizeram uma consulta de 2004, mas que a partir de 2008 o Conselho Universitário
614 assumiu por conta dessa falta da categoria dos docentes; disse que por isso que essa coisa da cultura
615 histórica com relação a quem lidera a realização da consulta, ela varia, porque houve mais
616 momentos em que as entidades realizaram e em alguns momentos o ConsUni realizou, claramente
617 isso tinha a ver com uma relação com o poder governamental, em momentos em que o
618 enfrentamento político era mais forte as entidades realizavam, inclusive em 82 quando ainda se
619 estava na ditadura, em momentos em que o Governo parecia acatar os processos, o ConsUni
620 realizou e nunca houve nenhuma detecção de ilegalidade no processo, isso nunca aconteceu, então
621 disse achar fundamental pensar não em algo tão específico, mas em algo como seguir os princípios
622 democráticos que sempre pautaram a consulta e esses princípios democráticos, na sua opinião
623 seriam seguir a defesa da paridade; disse que talvez poderiam pensar em defesas de pontos; disse
624 que poderiam votar a defesa da paridade; e que o colégio eleitoral, o Conselho Universitário,
625 respeitasse o resultado da consulta, sem precisar definir quem realizaria a consulta, até porque como
626 Conselho não poderiam indicar quem iria realizar. Prof. Leonardo disse achar que o primeiro ponto
627 que estava sendo colocado era a questão da paridade e passou a palavra para o Prof. Luiz. Prof. Luiz
628 Bezerra disse que concordava com a Profa. Fernanda, que era fundamental que ela como
629 representante deste Conselho no ConsUni defendesse que o voto teria que ser paritário; disse que no
630 ConsUni não poderiam defender que as entidades fizessem uma consulta, mas tinham que defender
631 que o ConsUni acatasse as decisões democráticas e que acatasse as sugestões que fossem levadas
632 pelas entidades; disse que as sugestões levadas se dariam a partir das consultas feitas pelas
633 entidades; disse que concordava com a Profa. Fernanda de que a lei feita dentro de determinadas
634 posturas não era democrática e no fascismo as leis eram fascistas, no nazismo na Alemanha, as leis
635 nazistas não eram nada democráticas, mas tudo que se fazia era legal, seguir ou não a lei era uma
636 condição que era importante quando a lei era feita e era colocada em um sentido de democratizar o
637 acesso, de democratizar as informações e democratizar a participação da comunidade, se a lei não
638 favorece a democratização se tem que lutar contra ela e a única forma de conseguir romper com a
639 lei é lutando contra ela; disse que concordava que a Profa. Fernanda deveria levar na reunião do
640 ConsUni essa posição como sendo a posição do CoACE, claro que precisando ser votado para saber
641 se a maioria dos membros do CoACE concordavam com isso; e que fosse o mais democrático
642 possível, paritário; disse que as entidades poderem realizar a consulta é uma questão mais
643 complicada porque não pode ser levada, mas que fosse orientado pelas decisões democráticas
644 tomadas ou apontadas pelas entidades. Prof. Paula disse mais no sentido de que foi pedido para que
645 todos falassem e ela não tinha falado, então disse que a posição dela representava a posição do
646 CCBS; disse que a Profa. Fernanda colocou muito bem a opinião dela que também refletia a opinião
647 do CCBS que foi bastante debatida hoje, disse que tinham duas posições e não foi unânime, mas a
648 posição vencedora era que deveria se respeitar o processo histórico e fazer da forma como sempre
649 foi feita essa consulta à comunidade; disse que com relação ao texto que o Prof. Eduardo colocou
650 no chat, ela não saberia se o termo adequado seria usar a palavra voto, pois entendia que o colégio
651 eleitoral historicamente era o ConsUni, que a comunidade era consultada, sendo mais um plebiscito
652 do que uma eleição, porque depois eram os membros do ConsUni que votavam e perguntou à Prof.
653 Fernanda se era assim. Prof. Leonardo respondeu que sim. Prof. Paula disse que a Profa. Fernanda
654 trouxe que sempre respeitou 70% dos docentes porque o ConsUni sempre teve os 70% e nas vezes
655 em que ele foi o colégio eleitoral era como acontecia nos Centros, consultavam professores, alunos
656 e T.As e depois os conselheiros do Conselho de Centro é que votavam diretamente para montar a
657 Lista Tríplice para a Diretoria do Centro; disse que o voto nesse texto talvez pudesse ficar um
658 pouquinho confuso porque o colégio eleitoral passaria a ser a própria comunidade; disse que a
659 posição CCBS era essa, e que respeitava essa tradição histórica, como sempre foi realizado. Prof.
660 Leonardo agradeceu à Prof. Paula e disse que achava que o ponto 1 seria simplesmente que a
661 consulta fosse realizada de maneira paritária, e que colocar voto ou colocar entidade poderia
662 complicar, mas acreditava que houvesse uma posição que pudesse ser levada; disse que não sabia se
663 os outros conselheiros tinham o mesmo entendimento, mas se sim, a questão poderia ser uma
664 votação em relação ao ponto da consulta paritária. Sra. Francly perguntou ao Prof. Leonardo se

665 votariam em um texto único ou como na proposta da Profa. Fernanda, item a item, diretriz por
666 diretriz; disse que o texto do Prof. Eduardo falava coisas gerais sobre as diretrizes democráticas e
667 históricas e nesse entender, até na própria reunião foi discutido que o que é democracia é entendido
668 de maneiras diferentes; disse que talvez precisassem ser bastante objetivos, saber quais eram as
669 diretrizes que iriam votar, no lugar de uma proposta de encaminhamento de um texto fechado,
670 votando quais seriam as diretrizes que o Conselho entendia serem importantes para direcionar a
671 consulta eleitoral do processo de sucessão da Reitoria. Prof. Leonardo disse para tentar esclarecer o
672 encaminhamento sugerido pela Profa. Fernanda, que estavam discutindo com relação à questão
673 paritária, e perguntou se a Profa. Fernanda desejava fazer alguma contribuição. Profa. Fernanda
674 disse que concordava com a Sra. Francly e queria lembrar a todos que em uma reunião existiam
675 muitas decisões tomadas, sendo assim, levaria certas diretrizes sobre essas questões fundamentais;
676 disse que certamente na reunião surgiriam outras questões, muitas das questões que acabaram não
677 sendo levantadas e que não tiveram uma discussão, aparecendo às vezes elementos novos; disse que
678 dessa forma o fundamental, tendo em conta o que já apareceu na última reunião do Conselho, e
679 tendo essas duas diretrizes anunciadas pelo Prof. Leonardo, a questão da paridade, e que talvez isso
680 contemple o que o Prof. Eduardo citou como democracia, um princípio democrático de paridade
681 entre as categorias; disse que achava que era fundamental porque era uma questão que acabava
682 incidindo sobre o segundo ponto, o respeito à consulta, ou quem realiza a consulta, para que a
683 paridade fosse levada adiante, seria necessário um procedimento, que não era possível ser levado
684 adiante pelo ConsUni nesse momento; disse que entendia que a paridade era fundamental e sugeriu
685 que o outro ponto tivesse a ver com a consulta e achava que com essas duas diretrizes já se sentiria
686 confortável para ir ao ConsUni; uma seria a paridade, e a outra se defendem ou não que o resultado
687 da consulta seja acatado pelo Conselho Universitário no momento da definição da Lista Tríplice, ou
688 seja, deixando claro que o que estão pensando não vai poder ser votado o Conselho Universitário,
689 não vão votar acatar ou não a consulta, isso seria um princípio que defenderia como posição no
690 Conselho, mas o Conselho não poderia dizer isso, porque isso poderia estar ou não numa legislação,
691 podendo acarretar ou não vínculo com algo que poderia ser judicialmente depois contestado; disse
692 que achava que seriam princípios, definiriam princípios, se defenderiam o princípio da paridade ou
693 não e se defenderiam o princípio do respeito à consulta, seja ela qual fosse, ou não. Prof. Leonardo
694 concordou e disse que achava que estava claro agora a proposta de encaminhamento: o primeiro
695 sendo a questão da paridade e o segundo o respeito à escolha e passou a palavra à Profa. Ana
696 Cláudia. Profa. Ana Cláudia disse que gostaria de parabenizar a fala do Conselho até o momento,
697 que se vinha buscando alternativas para garantir o que se pensa como democracia, que essa
698 possibilidade de participação de todos, nesse sentido, pensava que a paridade era fundamental; disse
699 que não importava quantos eram, mas ter todos o mesmo peso, dos alunos o mesmo peso dos
700 doutores e o mesmo peso dos técnicos, e disse que era importante ter essa representatividade; disse
701 que era indiscutível essa posição do Conselho Universitário; disse que como membro do ConsUni
702 ela pensava que esse era o papel que o ConsUni sempre exerceu em todas as eleições anteriores no
703 sentido de valorizar e efetivamente referendar o que foi decidido na democracia ou na comunidade;
704 disse que tem como se levar essa posição do CoACE; disse que estavam tão organizado, apesar da
705 distância, para lidar com isso e fazer valer o que a UFSCar, particularmente sempre fez valer, com
706 esse respeito a todos os participantes da comunidade. Prof. Leonardo disse que o Prof. Eduardo
707 colocou o princípio da paridade e o princípio do respeito a consulta, a discente Amanda também
708 reforçou isso; então disse achar possível fazer a votação desses dois pontos e que a decisão caberia
709 ao ConsUni e que achava importante que como Conselho tirassem uma posição para que a
710 representante junto à entidade superior pudesse representar e juntar àquilo que foi decidido. Sra.
711 Francly pediu ao Prof. Leonardo que repetisse o texto dos dois itens que seriam votados para que
712 todos os conselheiros estivessem esclarecidos. Prof. Leonardo disse que o primeiro ponto a ser
713 votado seria o ponto da consulta paritária, para saber se os conselheiros seriam favoráveis ou não a
714 consulta paritária; disse que o segundo ponto tinha relação com o respeito à consulta, ou seja, que a
715 consulta democrática fosse seguida pelo ConsUni e que fosse levada assim dessa forma. Sra. Francly
716 disse que a Profa. Fernanda escreveu os dois pontos, um que dizia respeito à consulta paritária, o

717 segundo que o ConsUni referendasse à consulta eleitoral paritária; disse que como ela escreveu os
718 dois pontos, achava que era importante ler para deixar gravado e se fazer a votação com todos
719 cientes do que votariam. Prof. Leonardo confirmou e disse que o primeiro ponto vinha no sentido de
720 defender o princípio da paridade na consulta e o segundo defender que o ConsUni referendasse à
721 consulta. Sra. Francly questionou se a votação seria nominal e se caso fosse se a Sra. Luana poderia
722 fazer a chamada de todos os que estavam aptos a votar. Prof. Leonardo disse que a Sra. Luana
723 concordou e achava importante se fazer uma votação nominal nesse caso para ficar registrado a
724 posição de todos. Não havendo manifestações prosseguiram com a votação, inicialmente do ponto 1
725 que se referia a defender o princípio da paridade na consulta eleitoral para Reitoria que aconteceria
726 no ano de 2020: Profa. Fernanda Castelano: aprovou; Prof. Márcio Godoy: aprovou; Prof. Eduardo
727 Pinto e Silva: aprovou; Prof. Luiz Bezerra: aprovou; Prof. Moacir Forim: aprovou; Prof. Marcos
728 Arduin: aprovou; Profa. Paula Costa Castro: aprovou; Profa. Kelly Muruci: aprovou; Profa. Alice
729 Peres: aprovou; Profa. Eliane Arruda: aprovou; Prof. Fabrício do Nascimento: aprovou; Profa.
730 Adriana Delgado Silva: aprovou; Prof. Cleyton Ferrarini: aprovou; os técnicos-administrativos
731 André Pereira da Silva: aprovou; Ocimar Aparecido: aprovou e a representante discente Amanda
732 Azevedo: aprovou; assim o primeiro ponto foi aprovado por unanimidade pelos 16 membros
733 presentes. Votação do segundo ponto que se referia a defender que o ConsUni referendasse o
734 resultado da consulta realizada. Profa. Fernanda Castelano: aprovou; Prof. Márcio Godoy: aprovou;
735 Prof. Eduardo Pinto e Silva: aprovou; Prof. Luiz Bezerra: aprovou; Prof. Moacir Forim: aprovou;
736 Prof. Marcos Arduin: aprovou; Profa. Paula Costa Castro: se absteve; Profa. Kelly Muruci:
737 aprovou; Profa. Alice Peres: aprovou; Profa. Eliane Arruda: aprovou; Prof. Fabrício do Nascimento:
738 aprovou; Profa. Adriana Delgado Silva: aprovou; Prof. Cleyton Ferrarini: aprovou; os técnicos-
739 administrativos André Pereira da Silva: aprovou; Ocimar Aparecido: aprovou e a representante
740 discente Amanda Azevedo: aprovou; assim o segundo ponto foi aprovado com uma abstenção. Não
741 havendo manifestações a reunião foi encerrada com os agradecimentos do presidente e dos
742 membros. Eu, LUANA DOMINGUES PEREIRA, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata,
743 que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.

744 Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade (Presidente) _____

745 Sra. Francly Mary Alves Back (Pró-Reitora Adjunta) _____